

DECRETO Nº 17304/2021

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2021, em virtude do falecimento da Senhora **CLEOVANIZE TOTTI**, servidora municipal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º Suspende-se todas as atividades escolares na rede municipal de ensino, incluindo o transporte escolar e o expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dia 11 de maio de 2021.

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças